

Art. 33 - Os contratos celebrados serão publicados, por meio de extrato no Diário Oficial do Município – DOM, pela Administração até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.

Art. 34 - A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, estabelecerá instruções complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 35 - Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 025772/2015-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11.001/2016

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE NATAL – TIPO REGULAR I NA CIDADE DE NATAL. AVISO DE ADIAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO (CELSTP/PMN), vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG, localizada na Rua Santo Antônio, nº. 665, Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que em razão dos diversos pedidos de esclarecimentos e de impugnações administrativas ao edital, e considerando a complexidade dos questionamentos técnicos que precisam ser todos devidamente respondidos, o certame acima identificado com data de abertura marcada para o dia 10.01.2017, às 10h00min, fica ADIADO para o dia 31 de janeiro de 2017, no mesmo horário e local previsto no edital. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 02 de janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO - Presidente da CELSTP/PMN

PROCESSO Nº 025772/2015-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11.002/2016

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÕES A TÍTULO ONEROSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS – TIPO REGULAR II NA CIDADE DO NATAL. AVISO DE ADIAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO (CELSTP/PMN), vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG, localizada na Rua Santo Antônio, nº. 665, Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que em razão dos diversos pedidos de esclarecimentos e de impugnações administrativas ao edital, e considerando a complexidade dos questionamentos técnicos que precisam ser todos devidamente respondidos, o certame acima identificado com data de abertura marcada para o dia 11.01.2017, às 10h00min, fica ADIADO para o dia 01 de fevereiro de 2017, no mesmo horário e local previsto no edital. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 02 de janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO - Presidente da CELSTP/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0001/2016-GS/SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0006/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Elizabeth Montenegro Silva, Matrícula nº 14.233-7, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
185/2016	A. G. Chaves Junior - ME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

*PORTARIA Nº 569/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV, alínea L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e de acordo ainda com o art.51 da Lei nº 8.666/1993; com os arts. 9º, VI, do Decreto nº 10.160 de 18 de dezembro de 2013. DESIGNAR:

Art. 1º - Drª CLEVANE MARIA DE C. ASSUNÇÃO CRM 1639, Como Responsável Técnico RT da Maternidade Felipe Camarão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO FONSECA LEITE

Secretário Municipal de Saúde

*Republicação por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 203/2016

Processo nº 047117/2016-34

Localatária: Secretaria Municipal de Saúde

Locador: EMPRESA MILANO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.091.976/0001-91

Do Objeto: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Tomaz Pereira, 1984 - Lagoa Nova, Natal-RN - CEP59056-270, destinado ao funcionamento da SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO SUL.

Do Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Nacional 8.666/93.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.001.2-414 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 14 - Fonte: 111

Do Valor: Pela presente locação a LOCATARIA pagará ao LOCADOR a importância mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Da Vigência: A presente locação tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017.

Natal, 29 de Dezembro de 2016.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca – Secretário Municipal de Saúde - LOCATÁRIO

Sérgio Roberto de Medeiros de Medeiros Freire - Representante Legal da Empresa Milano Empreendimentos Ltda-ME - LOCADOR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 203-2013

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no, Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do processo nº 57390/2016-77.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Santos & Fernandes LTDA - ME, CNPJ nº. 02.909.308/0001-80.

Objeto: diminuição de cerca de 12% (doze por cento) do seu quantitativo, Item 05, passando o valor atual contratado de R\$ 3.944.964,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 3.664.164,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais) perfazendo uma redução de 7,11% do valor contratual.

Da Alteração do Valor do Contrato: Pelo presente aditivo, a CONTRATANTE reduzirá o valor contratual, um total de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) correspondente a diminuição de 12% (vinte e cinco por cento) do seu quantitativo, Item 05, passando o valor atual de R\$ 3.944.964,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 3.664.164,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais) e o valor mensal de R\$ 328.747,00 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais) para R\$ 305.347,00 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais), que corresponde a uma redução de aproximadamente 7,11% (sete virgula onze por cento) do valor total do contrato por 12 meses.

*Da Vigência: O presente instrumento, terá sua vigência a partir do dia 1 de janeiro de 2017 e termino em 28 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04.

Contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes - CPF nº 623.367.034-91.

Natal, 27 de dezembro de 2016.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.033/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.024/2016

PROCESSO Nº 52.982/2015-11 – SMS

PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS Nº 20.033/2016-02

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

O Secretário Municipal de Saúde/SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes a eventual aquisição de eletrodos para o DEA, conforme especificações e quantidades constantes desta Ata:

ARP Nº 20.033/2016-02

DA EMPRESA: Indumed Comercio Importação e Exportação de Produtos Médicos LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0003-91, Rodovia Antonio Heil S/N, KM 04 - Setor 3-F, Bairro Itaipava, Itajai/SC, CEP: 88.316-003, FONE/FAX: (47) 3349-3679:

Item	Quant	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	200	Eletrodo para estimulação/desfibrilação cardíaca adulto. Eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multi camada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Possui sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade mínima de 12 (doze) meses para uso adulto; original para uso em desfibrilador externo automático marca zoll AED Plus. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. Eletrodo do ápice e externo com área total mínima de 165 cm². Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão ao AEDPLUS sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Acompanha Kit de RCP, contendo tesoura, máscara de rcp, luvas descartáveis, gilete, toalha umedecida e seca. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente aos produtos. Modelo: CPR Stat-Padz	Zoll	1.188,00

Art. 33 - Os contratos celebrados serão publicados, por meio de extrato no Diário Oficial do Município – DOM, pela Administração até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável a sanção administrativa.

Art. 34 - A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, estabelecerá instruções complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 35 - Este Decreto entra em vigor em 1º de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 025772/2015-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11.001/2016

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE NATAL – TIPO REGULAR I NA CIDADE DE NATAL AVISO DE ADIAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO (CELSTP/PMN), vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG, localizada na Rua Santo Antônio, nº. 665, Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que em razão dos diversos pedidos de esclarecimentos e de impugnações administrativas ao edital, e considerando a complexidade dos questionamentos técnicos que precisam ser todos devidamente respondidos, o certame acima identificado com data de abertura marcada para o dia 10.01.2017, às 10h00min, fica ADIADO para o dia 31 de janeiro de 2017, no mesmo horário e local previsto no edital. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO - Presidente da CELSTP/PMN

PROCESSO Nº 025772/2015-51

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11.002/2016

OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÕES A TÍTULO ONEROSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS – TIPO REGULAR II NA CIDADE DO NATAL AVISO DE ADIAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO (CELSTP/PMN), vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG, localizada na Rua Santo Antônio, nº. 665, Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que em razão dos diversos pedidos de esclarecimentos e de impugnações administrativas ao edital, e considerando a complexidade dos questionamentos técnicos que precisam ser todos devidamente respondidos, o certame acima identificado com data de abertura marcada para o dia 11.01.2017, às 10h00min, fica ADIADO para o dia 01 de fevereiro de 2017, no mesmo horário e local previsto no edital. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2017.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO - Presidente da CELSTP/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0001/2016-GS/SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 0006/2017-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Elizabeth Montenegro Silva, Matrícula nº 14.233-7, para ser a Gestora que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

Contrato nº	Empresa
185/2016	A. G. Chaves Junior - ME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

*PORTARIA Nº 569/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, incisos XIV, alínea L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e de acordo ainda com o art.51 da Lei nº 8.666/1993; com os arts. 9º, VI, do Decreto nº 10.160 de 18 de dezembro de 2013. DESIGNAR:

Art. 1º - Drª CLEVANE MARIA DE C. ASSUNÇÃO CRM 1639, Como Responsável Técnico RT da Maternidade Felipe Camarão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO FONSECA LEITE

Secretário Municipal de Saúde

*Replicação por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 203/2016

Processo nº 047117/2016-34

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde

Locador: EMPRESA MILANO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.091.976/0001-91

Do Objeto: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Tomaz Pereira, 1984 - Lagoa Nova, Natal-RN - CEP59056-270, destinado ao funcionamento da SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO SUL. Do Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Nacional 8.666/93.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.001.2-414 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento: 14 - Fonte: 111

Do Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR a importância mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Da Vigência: A presente locação tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017.

Natal, 29 de Dezembro de 2016.

Assinaturas:

Luiz Roberto Leite Fonseca – Secretário Municipal de Saúde - LOCATÁRIO

Sérgio Roberto de Medeiros de Medeiros Freire - Representante Legal da Empresa Milano Empreendimentos Ltda-ME - LOCADOR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 203-2013

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no, Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do processo nº 57390/2016-77.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Santos & Fernandes LTDA - ME, CNPJ nº. 02.909.308/0001-80.

Objeto: diminuição de cerca de 12% (doze por cento) do seu quantitativo, Item 05, passando o valor atual contratado de R\$ 3.944.964,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 3.664.164,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais) perfazendo uma redução de 7,11% do valor contratual.

Da Alteração do Valor do Contrato: Pelo presente aditivo, a CONTRATANTE reduzirá do valor contratual, um total de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais) correspondente a diminuição de 12% (vinte e cinco por cento) do seu quantitativo, Item 05, passando o valor atual de R\$ 3.944.964,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 3.664.164,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e quatro reais) e o valor mensal de R\$ 328.747,00 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais) para R\$ 305.347,00 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais), que corresponde a uma redução de aproximadamente 7,11% (sete vírgula onze por cento) do valor total do contrato por 12 meses.

*Da Vigência: O presente instrumento, terá sua vigência a partir do dia 1 de janeiro de 2017 e termino em 28 de fevereiro de 2017.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04.

Contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes - CPF nº 623.367.034-91.

Natal, 27 de dezembro de 2016.

*Replicado por incorreção

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.033/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.024/2016

PROCESSO Nº 52.982/2015-11 – SMS

PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS Nº 20.033/2016-02

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. AVISO AOS INTERESSADOS

O Secretário Municipal de Saúde/SMS, no uso de suas atribuições legais torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, Art. 15 parágrafo 2º, a relação dos preços registrados pertinentes a eventual aquisição de eletrodos para o DEA, conforme especificações e quantidades constantes desta Ata:

ARP Nº 20.033/2016-02

DA EMPRESA: Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0003-91, Rodovia Antonio Heil S/N, KM 04 - SC 486 - Setor 3-F, Bairro Itaipava, Itajaí/SC, CEP: 88.316-003, FONE/FAX: (47) 3349-3679;

Item	Quant	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	200	Eletrodo para estimulação/desfibrilação cardíaca adulto. Eletrodo para estimulação/desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multi camada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Possui sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade mínima de 12 (doze) meses para uso adulto; original para uso em desfibrilador externo automático marca Zoll AED Plus. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. Eletrodo do ápice e externo com área total mínima de 165 cm². Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manuseio dos eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão ao AEDPLUS sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Acompanha Kit de RCP, contendo tesoura, máscara de rcp, luvas descartáveis, gilete, toalha umedecida e seca. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente aos produtos. Modelo: CPR Stat-Padz	Zoll	1.188,00